EDITAL DE RETIFICAÇÃO de 25 de julho de 2025 ao EDITAL Nº 110/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** às restrições orçamentárias impostas pelo Decreto Estadual nº 51.084/2025, publicado após o lançamento do referido Edital, o qual limitou o aumento das despesas públicas no exercício de 2025; **CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 20 da Resolução nº 037/2024-CONSUNIV/UEA de que "Os editais próprios das modalidades do Programa de Assistência Estudantil estabelecerão às regras e as condições para a concessão dos benefícios, condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira da Universidade; **CONSIDERANDO** que o impacto orçamentário foi ampliado em virtude da solicitação de ajuste no percentual do valor do auxílio, que é calculado com base no salário-mínimo vigente, de acordo com os níveis de vulnerabilidade socioeconômica definidos no §3º do art. 18 da Resolução nº 037/2024-GR/UEA; **RESOLVE: I - RETIFICAR** o item 2.2 do Edital nº 110/2024-GR/UEA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2. A concessão do auxílio permanência será de 12 (doze) meses, sendo: de setembro de 2025 a agosto de 2026, não renovável.

II - Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 7/29/25 12:24:05 PM -04:00

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/B9CD.7F34.7D00.AA03/58234809
Código verificador: **B9CD.7F34.7D00.AA03** CRC: **58234809**

Documento B9CD.7F34.7D00.AA03 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 29/07/2025 às 14:21 utilizando assinatura por login/senha.